

PORTARIA Nº 12.368, DE 30/07/2013.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA
DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente os Profissionais da Educação abaixo
descritos, conforme OFICIO Nº 340/2013 – SEMED:

Matrícula	Cargo	Nome do servidor	Escola de origem	Escola de lotação	Código Secretaria	A partir de
1867	Professor	Iramaia de Oliveira Rabello Campagnaro	CMEI Epifânio Pontin	CMEI Novo Irajá	6403	31/05/13
22234	Professor	Leila Regina Moreira Soella	CMEI Vovó Jandira	CMEI Vera Lúcia Devens Rabello	6302	17/06/2013
21684	Professor	Pricila Rebuzzi Bastos	CMEI Vovó Jandira	CMEI Marília Resende Scarton Coutinho	6302	01/07/2013
22218	Professor	Madalena Barbosa Carlos	CMEI Amália Coutinho	CMEI Novo Irajá	6302	23/07/2013

Art. 2º A localização provisória de que trata esta Portaria vigorará até o
próximo Concurso de Remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos nas respectivas datas constante no Artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal